



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO N° -6-6-8-

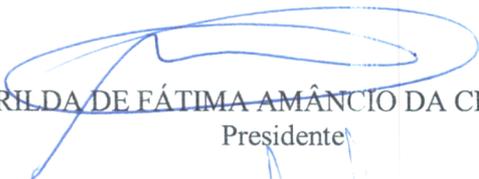
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a regulamentação trazida pela Deliberação TC -A - 42.975/026/08 do Tribunal de Contas do Estado, a qual traz regramento acerca dos gastos no âmbito das Câmaras Municipais;

RESOLVE, Revogar o Ato nº 660 de 02 de fevereiro de 2009.

Campo Limpo Paulista, 31 de Março de 2009

A Mesa da Câmara


MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
Presidente


ESPAÑA PERRINO HURTADO ZIVIANI
1º Secretário


DENIS ROBERTO BRAGHETTI
2º Secretário


MARCOS ROBERTO MARTINS
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e nove.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria